

Para informações e solicitações sobre a Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data base é 1º de maio, celebrada **para as empresas gráficas situadas na nossa base de representação registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, que compreende os municípios de:** Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Belford Roxo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Duque de Caxias, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Queimados, Rio Bonito, Rio das Ostras, São Gonçalo, São João de Meriti, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Tanguá e Três Rios, todos no Estado do Rio de Janeiro, **solicitamos que nos seja enviado um pedido formal com as informações descritas abaixo, podendo ser entregue pelo e-mail sigrarj.rio@gmail.com**, em seguida retornaremos o contato. Mais informações sobre a CCT no site www.sigrarj.org.br.

Caso já tenha se cadastrado anteriormente, favor nos informar e fornecer o e-mail ou algum dado do cadastro realizado para que o mesmo seja localizado.

OBS: Não é cobrada nenhuma taxa para o fornecimento da Convenção Coletiva de Trabalho, o SIGRARJ apenas solicita a identificação do solicitante mediante as informações abaixo:

Informações necessárias para o fornecimento da Convenção Coletiva de Trabalho

EMPRESA GRÁFICA

- Razão Social:
- Cnpj:
- Rua, nº, complemento, Bairro, Cidade, Cep:
- Telefones:
- E-mails:
- Site:
- Responsável / Representante:
- Esta empresa **é uma Gráfica?** () sim () não
- Esta empresa **NÃO** é uma Gráfica, apenas possui funcionários que pertencem a categoria da Indústria Gráfica?
() sim () não
- Qual é a atividade realizada pela empresa?
- Observações:

REPRESENTANTE, CONTADOR, ADVOGADO, OUTROS

- Razão Social:
- Cnpj:
- Rua, nº, complemento, Bairro, Cidade, Cep:
- Telefones:
- E-mails:
- Site:
- Responsável / Representante: